



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear, ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. JORNAL: DILOCM
Data: 10/12/21
Folha: 0870 Página: 4



Município de Capanema
Estado do Paraná

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25
dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jilmar Jablonski
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os
orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo
de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.196.940,00 (Um Milhão,
Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Respeitosamente,

Jilmar Jablonski
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

- 1.1 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- 1.2 Todas as Secretarias da Administração Municipal.

2. OBJETO:

2.1 FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento maior percentual de desconto por item.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1 Jilmar Jablonski;
- 3.2 Alecxandro Noll.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Percentual mínimo de desconto	Valor total máximo
1	38482	ÓLEO DIESEL S10	72.000,00	LT	3,84%	475.200,00
2	36385	ÓLEO DIESEL S500	78.000,00	LT	3,67%	499.980,00
3	39552	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	42.000,00	LT	3,50%	221.760,00
TOTAL						1.196.940,00

4.1 O valor máximo estimado da presente contratação foi auferido com base na média de preços da ANP para o Estado do Paraná, do dia 25/11/2022 com os seguintes preços médios por tipo de combustível:

DIESEL S10	R\$6,60
DIESEL S500	R\$6,41
GASOLINA	R\$5,28

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço de abastecimento dos veículos da frota municipal diretamente na bomba do estabelecimento, ininterruptamente entre as 5hAM até as 23hPM de segunda a sexta feira e aos sábados e domingos entre as 6hAM até as 20hPM, devendo auferir a água e óleo do motor dos veículos em cada abastecimento.

5.2 Após o abastecimento será emitida a nota fiscal e o motorista deverá preencher a planilha de controle, conforme modelo sugerido pelo município, que deverá conter a placa do veículo, nome do motorista, assinatura do motorista, quilometragem atual e número da nota fiscal.

5.3 O valor da nota fiscal deverá ser auferido através do valor médio da ANP para o Estado do Paraná com aplicação do percentual de desconto da licitante para cada item. O valor da ANP para cada tipo de combustível deverá ser aquele constante na última atualização do órgão, na data da emissão da nota. O valor será sempre verificado pelo Departamento Contábil e Financeiro.

5.3.1 Caso o valor da bomba por litro for menor que o valor calculado conforme 5.3, prevalecerá o valor da bomba.

5.3.2 A empresa deverá encaminhar junto as notas fiscais um comprovante dos preços praticados na bomba, por dia. Esse comprovante deverá ser atestado por um dos motoristas que abastecerem no dia.

5.4 A planilha de controle preenchida equivalerá para o Departamento Contábil como o Termo de Requerimento do órgão demandante para emissão de requisição de empenho.



5.5 Recebida a nota fiscal com a planilha de controle de abastecimento devidamente preenchida, seguida do comprovante dos preços praticados pelo posto na bomba no dia conforme 5.3.2, o Departamento Contábil e Financeiro encaminhará a requisição de empenho ou a nota de empenho para a Secretaria demandante que emitirá o termo de recebimento definitivo, através das respectivas comissões designadas.

5.6 A planilha de controle de abastecimento deverá ser assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos, preferencialmente de forma digital.

5.6.1 Após a emissão do recebimento definitivo em formato digital deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.7 A nota fiscal deverá ser assinada pelo Secretário da pasta, para fins de liquidação e pagamento, preferencialmente de forma digital.

6. JUSTIFICATIVA

6.1 Justifica-se a presente contratação pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica de aquisição de combustíveis considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nos respectivos órgãos da Administração Direta.

6.2 A formação do percentual de desconto inicial do certame se deu através de descontos praticados em outras contratações públicas, que seguem anexo na fase interna da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Os combustíveis fornecidos seguirão as exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais legislações correlatas.

7.2 Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

7.3 Os combustíveis objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, e estar em conformidade com as normas na versão mais recente, adequadas e aplicáveis ao objeto da licitação, afim de atender ao perfeito desempenho no uso ou aplicação.

7.4 A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao CONTRATANTE, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

7.5 A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato.

7.6 A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.7 A CONTRATADA deverá observar a determinação constante do art. 4º da Resolução CNJ n. 156/2012, na qual é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha, entre seus empregados colocados à disposição do CJF para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º, devendo, tal condição, constar expressamente no edital de licitação.

7.8 A CONTRATADA deverá periodicamente apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.9 Durante a vigência do contrato, quando solicitado, deverá apresentar certificado de qualidade dos produtos objeto do contrato.

7.10 Prestar os serviços de limpeza do para-brisa dos veículos de passeio e utilitários.

7.11 Conferir e abastecer o reservatório de água dos veículos, bem como auferir o nível do óleo caso o motorista solicitar.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A ata terá vigência de **06 (seis) meses**.





Município de Capanema
Estado do Paraná

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA

9.1. A ata será gerenciada e fiscalizada por Lucian Carlos Pilati, bem como dos motoristas que irão abastecer os veículos.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.3 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

10.2 Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

10.3. A empresa vencedora dessa deverá possuir posto de abastecimento de combustível no dentro do perímetro urbano do Município de Capanema-PR, ou em distância não superior a 1 km.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Alexandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcu@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

ORÇAMENTO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço por item.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PRazo DE ENTREGA: 01 DIAS

PRazo DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 MESES.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	Preço máximo total
1	38482	DIESEL S10	72.000	Litros	R\$ 6,60	475.200,00
2	36385	DIESEL S500	78.000	Litros	R\$ 6,41	499.980,00
3	39552	GASOLINA COMUM	42.000	Litros	R\$ 5,28	221.760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						1.196.940,00

PATO BRANCO	FRANCISCO BELTRÃO	MARMELEIRO	MÉDIA
6,01%	5,00%	0,50%	3,84%
5,51%	5,00%	0,50%	3,67%
5,00%	5,00%	0,50%	3,50%

DATA: 25/11/2022

Alexandro Noll
Responsável pela planilha final

DIESEL S10	R\$ 6,60
DIESEL S500	R\$ 6,41
GASOLINA	R\$ 5,28



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº209/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1082/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA e ETANOL**, para veículos e máquinas da frota da Municipalidade.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

07 de dezembro de 2022 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Daniela Raitz e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 47/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 07 de dezembro de 2022 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 209/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA e ETANOL, para veículos e máquinas da frota da Municipalidade.

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA e ETANOL, para veículos e máquinas da frota da Municipalidade.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

Item	Código	Descrição	Percentual de desconto mínimo	Valor em R\$
01	1699	DIESEL DO TIPO COMUM		
		PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO /NOTA PARANÁ. OBS: Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.	5,0%	1.000.000,00
02	1715	GASOLINA DO TIPO COMUM		
		PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO /NOTA PARANÁ. OBS: Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.	5,0%	1.500.000,00
03	1716	ETANOL		
		PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO /NOTA PARANÁ. OBS: Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.	5,0%	120.000,00
04	33624	DIESEL DO TIPO ADITIVADO S10		
		PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO /NOTA PARANÁ. OBS: Na ausência de registro de preço praticado pela contratada	5,0%	5.000.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.		
05	78987	GASOLINA DO TIPO ADITIVADA		
		PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO /NOTA PARANÁ. OBS: Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.	5,0%	150.000,00

****CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:**

Através do Aplicativo Menor Preço - Nota Paraná:

Caso o valor registrado no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná seja **menor** que a média ANP para a cidade de Francisco Beltrão, este valor será tomado como base para aplicação do desconto proposto e seguida aquisição do(s) item (ns).

Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.

O valor a ser praticado pelo fornecedor (já considerando o desconto) não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassada à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse utilizará toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal.

Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada os meio eletrônicos, sendo:

EMAIL da empresa ou responsável;

WHATSAPP da empresa ou responsável;

Via ofício, por meio da Plataforma Digital 1Doc.

Telefone ou outros, que deverão ser repassados à administração quando da assinatura do contrato.

O recebimento deverá ser confirmado pelo responsável ou representante da contratada.

Através da MÉDIA ANP:

Caso o valor registrado no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná seja **maior** que a média ANP para a cidade de Francisco Beltrão, então será utilizado o valor médio como base para aplicação do desconto proposto e seguida aquisição do(s) item (ns).

A consulta da média ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis será feita através do endereço: https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Index.asp.

O valor a ser praticado pelo fornecedor (já considerando o desconto) não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassada à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse utilizará toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal.

Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada meio eletrônicos, sendo:

Figure 1. The effect of the concentration of the solution on the rate of the reaction. The reaction was carried out at 25°C in a 0.1 M NaOH solution. The concentration of the solution was varied from 0.01 to 0.1 M. The rate of the reaction was measured by the change in the absorbance of the solution at 440 nm. The data were fitted with a linear regression line.

CONSULTA ATA DE PREGÃO

450996.182022.18372.4653.34710



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00018/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1218/2021 de 18/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 45, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os Itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Régua medição tanque combustível**Descrição Complementar:** Gasolina Comum - REF. ANP, conforme especificações do Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 180.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3350**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, pelo melhor lance de 5,0000 % (valor com desconto: R\$ 6,0183) e a quantidade de 180.000 Unidade.

Item: 2**Descrição:** Régua medição tanque combustível**Descrição Complementar:** Óleo Diesel S-500 - REF. ANP, conforme especificações do Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 480.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1710**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, pelo melhor lance de 5,5100 % (valor com desconto: R\$ 4,8861) e a quantidade de 480.000 Unidade.

Item: 3**Descrição:** Régua medição tanque combustível**Descrição Complementar:** Óleo Diesel S-10 - REF. ANP, conforme especificações do Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 480.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2270**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, pelo melhor lance de 6,0100 % (valor com desconto: R\$ 4,9129) e a quantidade de 480.000 Unidade.

Histórico**Item: 1 - Régua medição tanque combustível**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
01.466.091/0004-60	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	Não	Não	180.000	1,0000 %	R\$ 6,2717	24/02/2022 11:30:07
	Marca: PROPRIA						
	Fabricante: PROPRIA						
	Modelo / Versão: PROPRIA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

11.325.330/0006-88	STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Não	Não	180.000	1,0000 %	R\$ 6,2717	24/02/2022 16:14:39
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Combustível Automotivo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum – REF. ANP, conforme especificações do Edital. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
75.637.876/0001-42	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.	Não	Não	180.000	0,0100 %	R\$ 6,3344	24/02/2022 15:42:08
Marca: PETROBRAS Fabricante: PETROBRAS Modelo / Versão: PETROBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gasolina Comum – REF. ANP Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 6,3344	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:00:00:623
1,0000 %	R\$ 6,2717	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:00:00:623
1,0000 %	R\$ 6,2717	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:00:00:623
1,0100 %	R\$ 6,2711	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:26:45:640
4,6100 %	R\$ 6,0430	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:27:32:783
5,0000 %	R\$ 6,0183	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:28:12:430
3,0000 %	R\$ 6,1450	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:30:23:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/02/2022 09:03:34	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/02/2022 09:07:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/02/2022 09:27:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	25/02/2022 09:27:06	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre 1,01 e 0,01.
Encerramento	25/02/2022 09:32:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	25/02/2022 09:32:07	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 09:56:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 10:40:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 13:42:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 14:04:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60.
Aceite de proposta	25/02/2022 15:20:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, pelo melhor lance de 5,0000%.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 15:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Régua medição tanque combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
01.466.091/0004-60	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	Não	Não	480.000	1,0000 %	R\$ 5,1193	24/02/2022 11:30:07
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo diesel S-500 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.325.330/0006-88	STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Não	Não	480.000	1,0000 %	R\$ 5,1193	24/02/2022 16:14:39

Marca: Própria**Fabricante:** Próprio**Modelo / Versão:** Combustível Automotivo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Óleo Diesel S-500 - REF. ANP, conforme especificações do Edital.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

75.637.876/0001-42 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. Não Não 480.000 0,0100 % R\$ 5,1705 24/02/2022 15:42:08

Marca: PETROBRAS**Fabricante:** PETROBRAS**Modelo / Versão:** PETROBRAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Óleo Diesel S-500 - REF. ANP**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 5,1705	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:00:00:623
1,0000 %	R\$ 5,1193	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:00:00:623
1,0000 %	R\$ 5,1193	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:00:00:623
1,2000 %	R\$ 5,1090	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:08:04:713
1,2100 %	R\$ 5,1085	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:08:53:220
1,3000 %	R\$ 5,1038	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:09:10:653
1,3100 %	R\$ 5,1033	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:09:35:950
1,3200 %	R\$ 5,1028	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:21:34:383
1,3500 %	R\$ 5,1012	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:21:49:340
1,3300 %	R\$ 5,1023	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:22:00:400
1,3600 %	R\$ 5,1007	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:22:01:363
1,3700 %	R\$ 5,1002	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:22:12:013
5,5100 %	R\$ 4,8861	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:25:54:483
5,0000 %	R\$ 4,9125	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:27:42:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/02/2022 09:03:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/02/2022 09:07:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/02/2022 09:24:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	25/02/2022 09:24:10	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre 1,37 e 1,33.
Encerramento	25/02/2022 09:29:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	25/02/2022 09:29:11	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 10:05:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 10:12:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 13:49:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 13:50:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88.
Aceite de proposta	25/02/2022 15:20:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, pelo melhor lance de 5,5100%.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 15:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Régua medição tanque combustível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
01.466.091/0004-60	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Não	Não	480.000	1,0000 %	R\$ 5,1748	24/02/2022 11:30:07

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: óleo diesel S-10
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

11.325.330/0006-88 STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Não Não 480.000 1,0000 % R\$ 5,1748 24/02/2022 16:14:39

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Combustível Automotivo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10 - REF. ANP, conforme especificações do Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

75.637.876/0001-42 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. Não Não 480.000 0,0100 % R\$ 5,2265 24/02/2022 15:42:08

Marca: PETROBRAS
Fabricante: PETROBRAS
Modelo / Versão: PETROBRAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel S-10 - REF. ANP
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 5,2265	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:00:00:623
1,0000 %	R\$ 5,1748	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:00:00:623
1,0000 %	R\$ 5,1748	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:00:00:623
1,2000 %	R\$ 5,1643	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:08:11:417
1,3000 %	R\$ 5,1591	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:09:18:050
1,2100 %	R\$ 5,1638	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:09:18:587
1,3100 %	R\$ 5,1586	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:09:27:490
1,3200 %	R\$ 5,1581	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:21:31:847
1,3300 %	R\$ 5,1575	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:21:54:027
1,3500 %	R\$ 5,1565	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:21:56:253
1,3600 %	R\$ 5,1560	75.637.876/0001-42	25/02/2022 09:21:59:460
1,3700 %	R\$ 5,1554	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:22:19:350
6,0100 %	R\$ 4,9129	11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:25:34:943
5,0000 %	R\$ 4,9657	01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:27:49:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/02/2022 09:03:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/02/2022 09:07:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/02/2022 09:23:32	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	25/02/2022 09:23:32	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre 1,37 e 1,33.
Encerramento	25/02/2022 09:28:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	25/02/2022 09:28:33	Item com etapa fechada encerrada.
Acelte de proposta	25/02/2022 15:20:43	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, pelo melhor lance de 6,0100%.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 15:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/02/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/02/2022 09:03:55	Prezados(as) Licitantes, bom dia! Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.

Pregoeiro	25/02/2022 09:04:00	Este Pregão é do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a Média dos Preços de venda ao consumidor de cada item praticado no Estado do Paraná, divulgados pelo "Sistema de Levantamento de Preços (SLP) - da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis",
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:06	em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:14	O modo de disputa será o modo "Aberto e Fechado". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:20	A etapa inicial de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Depois desse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente de lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:29	Encerrado o prazo previsto, o sistema abrirá a oportunidade para que os licitantes detentores da oferta de menor preço e das ofertas superiores em até 10% (dez por cento) ao de menor preço possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:34	Esta última etapa ocorrerá de forma sigilosa até transcorrer o tempo indicado.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:39	Lembrando que, os prazos são encerrados pelo sistema, não tendo a Pregoeira qualquer possibilidade de alteração destes prazos, seja para aumento ou diminuição do mesmo.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:48	Portanto, a observância dos prazos do sistema Comprasnet é de inteira responsabilidade das empresas participantes do Pregão. Encerrados os prazos previstos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores.
Pregoeiro	25/02/2022 09:04:54	Conforme dispõe o item 8.11 do Edital: Não serão adjudicados valores acima dos valores de referência estabelecidos no item 2.1 do Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.
Sistema	25/02/2022 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/02/2022 09:05:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/02/2022 09:05:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/02/2022 09:05:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/02/2022 09:05:04	É importante que cada proponente analise a exequibilidade dos lances ofertados por sua empresa, bem como, as demais especificações e características dos itens.
Pregoeiro	25/02/2022 09:05:09	Ainda, nos termos do item 4.3 do edital os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Pregoeiro	25/02/2022 09:05:13	Por isso, peço que os senhores atentem-se à todas as obrigações contratuais, inclusive àquelas relacionadas ao local do estabelecimento da proponente vencedora, no momento de ofertar o preço.
Pregoeiro	25/02/2022 09:05:40	Srs. Licitantes, em instantes será iniciada a etapa de lances.
Sistema	25/02/2022 09:07:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/02/2022 09:07:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/02/2022 09:07:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/02/2022 09:23:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre 1,37 e 1,33 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:32 do dia 25/02/2022.
Sistema	25/02/2022 09:24:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre 1,37 e 1,33 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:10 do dia 25/02/2022.
Sistema	25/02/2022 09:27:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre 1,01 e 0,01 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:06 do dia 25/02/2022.
Sistema	25/02/2022 09:28:33	O fornecedor da proposta com percentual de 1,36% não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	25/02/2022 09:28:33	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/02/2022 09:29:11	O fornecedor da proposta com percentual de 1,36% não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	25/02/2022 09:29:11	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/02/2022 09:32:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/02/2022 09:32:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/02/2022 09:32:41	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados. Farei a verificação das empresas provisoriamente vencedoras dos itens e, posteriormente, iniciarei a negociação de valores,

conforme previsão legal.

Pregoeiro	25/02/2022 09:39:26	Senhores, conforme informado anteriormente, iniciarei a negociação de valores com as empresas provisoriamente vencedoras conforme previsão legal.
Pregoeiro	25/02/2022 09:39:34	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Bom dia Sr. Fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, está conectado?
01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:42:15	bom dia
01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:42:42	Conectados
Pregoeiro	25/02/2022 09:43:07	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - O Senhor é considerado provisoriamente vencedor do item 01. Em busca da proposta mais vantajosa para a administração pública, solicito verificar a possibilidade aumento do desconto ofertado.
Pregoeiro	25/02/2022 09:43:19	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - É possível negociarmos?
01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:44:55	Só um instante por favor.
Pregoeiro	25/02/2022 09:45:38	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Ok, aguardo.
01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:49:34	Infelizmente esse é nosso melhor percentual de desconto. Sinto muito
Pregoeiro	25/02/2022 09:50:51	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Compreendo, obrigada! A proposta ajustada será convocada no referido item. Favor observar o prazo de 2h (duas horas) úteis após a convocação.
Pregoeiro	25/02/2022 09:52:26	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Lembro que conforme dispõe o item 7.8 a proposta ajustada deverá conter "as características do objeto cotado, informando marca/procedência do combustível em campo próprio do sistema, e o percentual de desconto ofertado, em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula".
Pregoeiro	25/02/2022 09:52:43	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Senhor Fornecedor, alguma dúvida?
01.466.091/0004-60	25/02/2022 09:54:48	OK, iremos providenciar o quanto antes. Sem nenhuma dúvida no momento. Obrigado
Pregoeiro	25/02/2022 09:56:40	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Estarei à disposição. Desejo um ótimo dia!
Sistema	25/02/2022 09:56:48	Senhor fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/02/2022 09:57:26	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Bom dia Sr. Fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, está conectado?
11.325.330/0006-88	25/02/2022 09:58:13	Bom dia, sim.
Pregoeiro	25/02/2022 10:00:04	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Sua empresa é considerada provisoriamente vencedora dos itens 02 e 03. Em busca da proposta mais vantajosa para a administração pública, solicito verificar a possibilidade de aumento dos descontos ofertados. É possível negociarmos?
11.325.330/0006-88	25/02/2022 10:01:16	Infelizmente já estamos com os descontos máximos.
Pregoeiro	25/02/2022 10:03:03	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Compreendo, obrigada! A proposta ajustada será convocada no item de referência 02. Estarei convocando em apenas um item para que seja anexada a proposta completa com os dois itens ganhos. Favor observar o prazo de 2h (duas horas) úteis após a convocação.
Pregoeiro	25/02/2022 10:03:27	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Devo lembrar que conforme dispõe o item 7.8 a proposta ajustada deverá conter "as características do objeto cotado, informando marca/procedência do combustível em campo próprio do sistema, e o percentual de desconto ofertado, em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula".
Pregoeiro	25/02/2022 10:03:46	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Senhor Fornecedor, alguma dúvida?
11.325.330/0006-88	25/02/2022 10:04:46	Sem dúvida.
Pregoeiro	25/02/2022 10:05:27	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Estarei à disposição. Desejo um ótimo dia!
Sistema	25/02/2022 10:05:46	Senhor fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	25/02/2022 10:10:31	Senhores, diante dos prazos de convocação, volto a me comunicar na tarde de hoje - 25/02, aproximadamente às 13h30min (horário de Brasília). Peço que estejam conectados.
Sistema	25/02/2022 10:12:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	25/02/2022 10:40:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/02/2022 13:30:53	Srs. Licitantes, boa tarde! Daremos sequência aos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	25/02/2022 13:31:42	Prezados(as), informo que após análise as propostas de preços ajustadas, erros de digitação foram constatados em ambas as propostas.

Pregoeiro	25/02/2022 13:32:07	Em tempo, esclareço que erros formais de digitação como validade da proposta, descritivo do produto, marca, prazo de entrega (quando esta tiver sendo informada na proposta) e etc, não são motivos de desclassificação imediata da licitante.
Pregoeiro	25/02/2022 13:32:12	Caso a pregoeira desclassifique propostas em razão de estas apresentarem erros formais, estará agindo com rigor excessivo, conduta rechaçada pela corte de contas da União (Acórdão 2546/2019)
Pregoeiro	25/02/2022 13:32:19	A desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.
Pregoeiro	25/02/2022 13:32:24	Nota-se que eventuais erros de natureza formal no preenchimento da proposta não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame, muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco na proposta da licitante, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste da proposta apresentada.
Pregoeiro	25/02/2022 13:32:32	Assim, embasada na legislação vigente e no entendimento e orientação dos tribunais, exercendo a prerrogativa administrativa de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, prestigiando princípios que conformam a atividade administrativa, como: a competitividade, razoabilidade e eficiência;
Pregoeiro	25/02/2022 13:33:19	Convocarei as empresas licitantes consideradas provisoriamente vencedoras dos itens, para que reparem os erros e anexem novamente a proposta ajustada.
Pregoeiro	25/02/2022 13:34:08	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Boa tarde Sr. Fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, está conectado?
01.466.091/0004-60	25/02/2022 13:35:10	Boa tarde. Sim
Pregoeiro	25/02/2022 13:37:01	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Em análise proposta ajustada, observamos que o Sr. preencheu o campo "Valor Unitário" com o valor do Edital, enquanto deveria constar no mesmo o valor do ultimo lance ofertado por sua empresa.
Pregoeiro	25/02/2022 13:37:51	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Considerando se tratar de um erro de digitação, NOTIFICO sua empresa para que repare o erro e anexe novamente a proposta ajustada.
Pregoeiro	25/02/2022 13:38:07	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - O prazo para nova convocação, será de 01h (uma hora) útil.
Pregoeiro	25/02/2022 13:38:12	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Alguma dúvida?
01.466.091/0004-60	25/02/2022 13:40:49	exatamente. aquele é o valor de referência, ao lado temos o valor sem desconto (referencia) e ao lado tempo o percentual de desconto ofertado, com o total estimado com o desconto dos 5%. Mais iremos providenciar outra, para que fique em conformidade como estão solicitando.
Pregoeiro	25/02/2022 13:42:14	Para CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Certo, agradeço. Dúvidas, estarei à disposição. Boa tarde!
Sistema	25/02/2022 13:42:20	Senhor fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/02/2022 13:42:49	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Boa tarde Sr. Fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, está conectado?
11.325.330/0006-88	25/02/2022 13:43:09	Boa tarde, sim.
Pregoeiro	25/02/2022 13:43:38	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Em análise proposta ajustada, observamos que o Sr. preencheu o campo "Valor Unitário" com o valor do Edital, enquanto deveria constar no mesmo o valor do ultimo lance ofertado por sua empresa.
Pregoeiro	25/02/2022 13:43:49	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Considerando se tratar de um erro de digitação, NOTIFICO sua empresa para que repare o erro e anexe novamente a proposta ajustada.
Pregoeiro	25/02/2022 13:44:02	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - O prazo para nova convocação, será de 01h (uma hora) útil.
Pregoeiro	25/02/2022 13:44:19	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Farei a convocação novamente no item 02.
Pregoeiro	25/02/2022 13:44:22	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Alguma dúvida?
11.325.330/0006-88	25/02/2022 13:45:10	Sim
11.325.330/0006-88	25/02/2022 13:45:55	O correto seria Item 02 R\$ 4,8861, Item 03 R\$ 4,9129 conforme o ultimo lance, correto?
Pregoeiro	25/02/2022 13:47:11	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Isso mesmo. O valor ajustado, conforme ultimo lance ofertado por sua empresa.
Pregoeiro	25/02/2022 13:47:23	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Mais alguma dúvida?
11.325.330/0006-88	25/02/2022 13:48:57	ok, ja vamos ajustar.
Pregoeiro	25/02/2022 13:49:26	Para STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Certo, agradeço. Ótima tarde!
Sistema	25/02/2022 13:49:41	Senhor fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.330/0006-88, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	25/02/2022	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF:

	13:50:26	11.325.330/0006-88, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	25/02/2022 13:50:58	Senhores, aguardando novo prazo de convocação, volto a me comunicar aproximadamente às 15h15min (horário de Brasília) de hoje - 25/02. Peço que estejam conectados para acompanharem o andamento do processo.
Sistema	25/02/2022 14:04:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/02/2022 15:17:02	Prezados(as), comunico que após análise as propostas de preços anexadas, ambas foram ACEITAS.
Pregoeiro	25/02/2022 15:17:13	Ainda, após análise dos documentos de habilitação informo que:
Pregoeiro	25/02/2022 15:18:08	Os documentos que não estavam anexados entre os documentos de habilitação junto à plataforma Comprasnet, mas que estavam regularmente anexados na plataforma SICAF foram considerados válidos para fins de habilitação, nos termos do item 7.14 do edital.
Pregoeiro	25/02/2022 15:18:54	Diante disso, após análise da Pregoeira e Equipe de Apoio a documentação e proposta de preço das proponentes declaradas vencedoras, esclareço que os documentos foram aceitos.
Pregoeiro	25/02/2022 15:19:19	Sendo assim, informo que, às 15h30min de hoje - 25/02, será realizada a HABILITAÇÃO da proponente, concomitantemente será aberto o prazo para intenção de recurso o qual, caso haja, deve ser motivado conforme a legalidade.
Pregoeiro	25/02/2022 15:19:49	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ ÀS 17h30min (horário de Brasília) do mesmo dia, 25/02.
Pregoeiro	25/02/2022 15:19:54	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	25/02/2022 15:20:12	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br, telefone: (46) 3220-1532 - Pregoeira Naudieri Provensi
Sistema	25/02/2022 15:21:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/02/2022 15:22:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/02/2022 às 17:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	14/02/2022 11:39:08	
Abertura da sessão pública	25/02/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	25/02/2022 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	25/02/2022 09:32:19	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/02/2022 15:21:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/02/2022 15:22:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/02/2022 às 17:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:40 horas do dia 02 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NAUDIERI PROVENSI
Pregoeiro Oficial

EDUARDO JOSE GREZELE
Equipe de Apoio

THAIS LOVE
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



BRANCO

GRANCO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

Item	Descrição	Percentual de desconto mínimo	Valor Total
1	Diesel S-10 PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	0,5%	1.500.785,00
2	Diesel S-500 PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	0,5%	1.829.295,00
3	Gasolina Comum PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	0,5%	760.221,00

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 4.090.301,00** (quatro milhões e noventa mil e trezentos e um reais).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

ATRAVÉS DO APLICATIVO NOTA PARANÁ – MENOR PREÇO:

Caso o valor registrado no aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO seja menor que a média ANP para o Estado do Paraná, este valor será tomado como base para aplicação do desconto proposto e seguida aquisição do(s) item(ns).

Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no Aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.

O valor a ser praticado pelo fornecedor não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço – Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20 de junho de 2022 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.685/2022 de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 20 de junho de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2.7. O fornecimento deverá ser realizado conforme tipo de combustível e quantidades descritas na Ordem de Abastecimento, informando placa do veículo, hodômetro/horímetro e mais informações nesta solicitadas.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A licitante vencedora será obrigada a entregar a quantidade especificada na ordem de fornecimento, a qual não poderá ser superior a 7.500 litros para os itens 1 e 2.

3.2. As despesas com transporte para entrega e armazenamento do produto será de responsabilidade da licitante vencedora.

3.3. Os combustíveis fornecidos seguirão as exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais legislações correlatas.

3.4. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

3.5. Os combustíveis objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, e estar em conformidade com as normas na versão mais recente, adequadas e aplicáveis ao objeto da licitação, afim de atender ao perfeito desempenho no uso ou aplicação.

3.6. A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao CONTRATANTE, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

3.7. A CONTRATADA para o item 03 deverá possuir sede própria/estabelecimento no perímetro urbano do município.

3.8. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato.

3.9. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

3.10. A CONTRATADA deverá observar a determinação constante do art. 4º da Resolução CNJ n. 156/2012, na qual é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha, entre seus empregados colocados à disposição do CJF para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º, devendo, tal condição, constar expressamente no edital de licitação.

3.11. A CONTRATADA deverá encaminhar no e-mail nf@marmeleiro.pr.gov.br até as 10 (dez) horas da manhã as notas fiscais referentes aos abastecimentos da semana. Os dias da entrega das notas deverão ser ajustados com a administração no ato da assinatura do contrato. Para os fechamentos de mês, a CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no primeiro dia útil do mês subsequente, também até as 10 (dez) horas da manhã.

3.12. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassado à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse será utilizado toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal. Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada os meios eletrônicos, sendo:

E-MAIL da empresa ou responsável;

WHATSAPP da empresa ou responsável;

Telefone ou outros, que deverão ser repassados a administração quando da assinatura do contrato.

O recebimento deverá ser confirmado pelo responsável ou representante da contratada.

ATRAVÉS DA MÉDIA ANP:

Caso o valor registrado no aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO seja maior que a média ANP para o Estado do Paraná, então será utilizado o valor médio da ANP como base para aplicação do desconto proposto e seguida aquisição do(s) item(ns).

A consulta da média ANP no Resumo Semanal será feita através do endereço eletrônico https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Index.asp.

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassado à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse será utilizado toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal.

Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada os meios eletrônicos, sendo:

E-MAIL da empresa ou responsável;

WHATSAPP da empresa ou responsável;

Telefone ou outros, que deverão ser repassados a administração quando da assinatura do contrato.

O recebimento deverá ser confirmado pelo responsável ou representante da contratada.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

2.1. A entrega dos combustíveis constantes nos itens 01 e 02 do Termo de Referência serão parceladas e deverão ser efetuadas junto às instalações da garagem de veículos de propriedade do Município de Marmeleiro, situada no Prolongamento da Avenida Macali, nº 1579, Bairro Passarela, em até 48 (horas) horas após a sua solicitação formal.

2.2. O armazenamento dos combustíveis Item 01 – Diesel S-10 e Item 02 – Diesel S-500 serão efetuados em tanque com capacidade de 7.500 litros, o qual deverá ser cedido em comodato ao município de Marmeleiro pela empresa vencedora do item, bem como as bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3. O abastecimento do item 03 (gasolina comum) dos veículos deverá ocorrer **diretamente na bomba do estabelecimento** do fornecedor, localizado no perímetro urbano do Município de Marmeleiro, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O fornecimento do combustível deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente em período noturno, bem como sábados e domingos, a critério da administração, mediante ordem de abastecimento.

2.5. Serão abastecidos somente veículos oficiais do Município, cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Frotas.

2.6. As ordens de fornecimento e abastecimento serão emitidas pelo Setor de Gerenciamento de Frotas, devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração e autoridades competentes das unidades participantes.

Assunto **PRINTS LEVANTAMENTO DE PREÇOS SEMANAIS - COMBUSTÍVEL**
De contabil@capanema.pr.gov.br <contabil@capanema.pr.gov.br>
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 25/11/2022 16:02



- DIESEL S10.png (~208 KB)
- DIESEL S500.png (~207 KB)
- GASOLINA.png (~212 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PRINTS LEVANTAMENTO DE PREÇOS SEMANAIS - COMBUSTÍVEL

Data: Mon, 24 Oct 2022 13:51:05 -0300

De: contabil@capanema.pr.gov.br <contabil@capanema.pr.gov.br>

Para: smcp@capanema.pr.gov.br



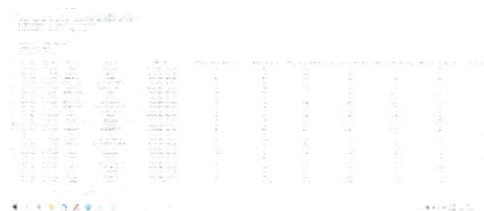
DIESEL S10.png
~208 KB

12 mil / mês
72 mil / semestre



DIESEL S500.png
~207 KB

13 mil / mês
78 mil / semestre



GASOLINA.png
~212 KB

7 mil / mês
42 mil / semestre

13260	PARANÁ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP											
2	SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA											
3	LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS											
4												
5												
6	INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL											
7	COMBUSTÍVEL: TODOS											
8	TIPO RELATÓRIO: ESTADOS											
9												
10	DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIÃO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VAR
138	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	24	RS/l	6,65	0,108	6,49	6,99	0
139	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL	27	RS/l	6,71	0,236	6,71	7,19	0
140	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	10	RS/l	6,93	0,375	6,53	7,49	0
141	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	20	RS/l	6,65	0,139	6,42	6,89	0
142	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	27	RS/l	6,38	0,282	6,14	7,15	0
143	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	69	RS/l	6,50	0,200	6,19	6,95	0
144	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	29	RS/l	6,79	0,314	6,43	7,89	0
145	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	21	RS/l	6,75	0,123	6,53	6,96	0
146	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	21	RS/l	6,49	0,253	6,18	6,99	0
147	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	151	RS/l	6,51	0,203	6,22	7,09	0
148	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	19	RS/l	7,02	0,172	6,73	7,29	0
149	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	19	RS/l	6,38	0,153	6,18	6,75	0
150	13/11/2022	13/11/2022	SUL	PARANÁ	OLEO DIESEL	91	RS/l	6,41	0,240	6,08	7,59	0
151	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,90	0,267	6,39	7,10	0
152	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	17	RS/l	6,85	0,344	6,54	7,59	0
153	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	68	RS/l	6,42	0,263	5,99	7,34	0
154	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	19	RS/l	6,79	0,211	6,42	7,09	0
155	13/11/2022	13/11/2022	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	138	RS/l	6,43	0,332	5,95	7,40	0
156	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	30	RS/l	7,07	0,340	6,65	7,89	0
157	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	12	RS/l	7,06	0,258	6,87	7,47	0
158	13/11/2022	13/11/2022	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	37	RS/l	6,38	0,210	6,15	6,89	0
159	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	364	RS/l	6,51	0,282	5,97	7,49	0
160	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,50	0,000	6,50	6,50	0
161	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	14	RS/l	6,65	0,419	5,67	7,59	0
162	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL	13	RS/l	7,53	0,151	7,39	7,90	0
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP											
2	SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA											
3	LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS											
4												
5												
6	INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL											
7	COMBUSTÍVEL: TODOS											
8	TIPO RELATÓRIO: ESTADOS											
9												
10	DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VAR
67	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	40	RS/l	4,95	0,013	4,93	4,99	0
68	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	71	RS/l	5,58	0,149	5,29	6,19	0
69	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	87	RS/l	5,02	0,156	4,76	5,66	0
70	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	50	RS/l	5,07	0,055	4,99	5,19	0
71	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	74	RS/l	5,01	0,121	4,69	5,39	0
72	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	118	RS/l	5,10	0,200	4,77	5,69	0
73	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	66	RS/l	5,01	0,379	4,60	6,99	0
74	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	34	RS/l	4,98	0,102	4,85	5,29	0
75	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	42	RS/l	4,84	0,175	4,68	5,49	0
76	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	316	RS/l	4,93	0,192	4,74	5,67	0
77	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	56	RS/l	4,89	0,164	4,68	5,29	0
78	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	40	RS/l	4,80	0,072	4,67	4,99	0
79	13/11/2022	13/11/2022	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	195	RS/l	5,28	0,274	5,28	5,59	0
80	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	62	RS/l	4,97	0,452	4,27	5,99	0
81	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PIAU	GASOLINA COMUM	39	RS/l	5,21	0,097	4,89	5,39	0
82	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	235	RS/l	5,06	0,213	4,64	5,69	0
83	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	37	RS/l	5,44	0,064	5,16	5,49	0
84	13/11/2022	13/11/2022	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	243	RS/l	4,93	0,238	4,29	5,99	0
85	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	38	RS/l	5,18	0,116	4,99	5,69	0
86	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	17	RS/l	5,25	0,010	5,25	5,29	0
87	13/11/2022	13/11/2022	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	134	RS/l	5,18	0,172	4,69	5,49	0
88	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	999	RS/l	4,91	0,307	4,22	6,99	0
89	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	17	RS/l	4,94	0,064	4,84	5,09	0
90	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	25	RS/l	5,37	0,105	5,37	5,55	0
91	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	ACRE	GLP	11	RS/13kg	122,18	4,708	115,00	132,00	0

13/11/2022

PARANÁ

PARANÁ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: TODOS

TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
	DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIÃO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VAR
165	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	31	RS/l	6,71	0,133	6,59	6,99	0,4
166	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	54	RS/l	6,87	0,139	6,42	7,99	0
167	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	64	RS/l	7,04	0,236	6,89	7,69	0
168	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	23	RS/l	6,79	0,191	6,39	7,06	0
169	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	53	RS/l	6,48	0,255	6,14	7,20	0
170	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	90	RS/l	6,66	0,274	6,24	7,88	0
171	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	60	RS/l	6,95	0,354	6,49	8,59	0
172	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	21	RS/l	6,85	0,172	6,61	7,34	0
173	13/11/2022	13/11/2022	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	36	RS/l	6,68	0,175	6,35	6,99	0
174	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	216	RS/l	6,64	0,216	6,34	7,89	0
175	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	34	RS/l	6,93	0,291	6,54	7,78	0
176	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	32	RS/l	6,50	0,133	6,29	6,79	0
177	13/11/2022	13/11/2022	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	138	RS/l	6,60	0,234	6,19	7,64	0
178	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	55	RS/l	6,60	0,270	5,75	7,19	0
179	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	PIAUÍ	OLEO DIESEL S10	35	RS/l	6,92	0,277	6,45	7,59	0
180	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	125	RS/l	6,54	0,278	6,13	7,39	0
181	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	24	RS/l	6,94	0,182	6,52	7,19	0
182	13/11/2022	13/11/2022	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	176	RS/l	6,45	0,310	5,98	7,59	0
183	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	36	RS/l	7,11	0,342	6,59	7,99	0
184	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	16	RS/l	7,09	0,336	6,13	7,57	0
185	13/11/2022	13/11/2022	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	89	RS/l	6,57	0,257	6,17	7,88	0
186	13/11/2022	13/11/2022	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	656	RS/l	6,63	0,326	5,97	8,49	0
187	13/11/2022	13/11/2022	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,87	0,242	6,50	7,18	0
188	13/11/2022	13/11/2022	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	21	RS/l	6,69	0,291	6,39	7,69	0
189	#VALORI	#VALORI	0	0	0	0	0	0,00	0,000	0,00	0,00	0

ESTADÍSTICAS DE FECHA DE TRABALHO

ESTADOS

REGIÕES

BRASIL

100%

1600

PTB2

25/11/2022



Município de Capanema
Estado do Paraná

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25
dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 28/11/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1231	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1880	08.001.26.782.2601.2274	5042	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3760	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3760	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

2022	3761	10.002.18.541.1801.2206	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

